

## Práticas educativas aplicadas no presídio feminino do distrito federal como instrumento de ressocialização

Tieta Drummond de Abreu, Roberta Valéria Guedes

### Resumo

Baixos índices de escolaridade, falta de profissionalização e altos níveis de reincidência criminal, caracterizam os apenados egressos no sistema prisional brasileiro. Diante deste cenário, a busca pela reinserção social de apenados tem sido uma constante no país por meio do desenvolvimento de políticas públicas direcionadas, aliadas ao desenvolvimento de projetos educacionais, unindo esforços para transformar esta realidade existente. As mulheres encarceradas são ainda mais afetadas no processo de cumprimento de penas, de forma que o presente estudo tem o seu foco neste público e objetiva refletir sobre a importância da gestão educacional aplicada em um presídio feminino do Distrito Federal, além de questionar se a aplicação de práticas educativas seria um diferencial na ressocialização dessas internas. Para tanto, foi realizada uma pesquisa do tipo básica, com abordagem qualitativa, método hipotético-dedutivo, com objetivo exploratório e um levantamento bibliográfico e documental, concluindo que a educação é sim instrumento fundamental para a reinserção de mulheres encarceradas na sociedade, possibilitando o exercício da cidadania e diminuindo as dificuldades no reingresso ao mercado de trabalho e ainda a reincidência criminal.

Palavras-chave: Sistema Prisional. Mulheres encarceradas. Educação. Ressocialização. Gestão Estratégica.

### Abstract

*Low levels of education, lack of professionalism and high levels of recidivism characterize inmates graduates in the Brazilian prison system. In this scenario, the quest for social reintegration of imprisoned has been a constant in the country through the development of public policies directed, coupled with the development of educational projects, joining efforts to transform this existing reality. Incarcerated women are even more affected in the process of fulfillment of feathers, so that the present study has its focus on this audience and reflects on the importance of education management applied in a female prison in the Federal District, and question whether the application educational practices would be a difference in the rehabilitation of these internal. Therefore, we conducted a survey of the basic type, with a qualitative approach, hypothetical-deductive method, with exploratory objective and a bibliographical and documentary, concluding that education is so fundamental tool for the reintegration of incarcerated women in society, enabling the exercise citizenship and reducing the difficulties in re-entry to the labor market and further recidivism.*

*Keywords: Prison System. Incarcerated women. Education. Resocialization. Strategic Management.*

## 1 Introdução

A educação é ferramenta transformadora na construção da cidadania, além de preponderante para o bom convívio em sociedade e também um direito de todos, segundo a Constituição Federal do Brasil. Um indivíduo que tenha a sua liberdade privada, por meio de seu encarceramento, tem o direito à assistência educacional, segundo o ordenamento jurídico brasileiro.

Diante deste compromisso do Governo Federal, em parceria com os Governos Estaduais, e a responsabilidade de fomentar políticas públicas de educação voltadas ao sistema prisional brasileiro, somado ao apoio da iniciativa privada e de paraestatais, muitas instituições carcerárias vêm sendo beneficiadas, a exemplo, o PFDF - Presídio Feminino do Distrito Federal, popularmente conhecido como Colmeia, que será objeto de estudo do presente trabalho.

Nesse contexto, apresenta-se o seguinte questionamento: a aplicação de práticas educativas seria um diferencial na ressocialização das internas do Presídio Feminino do Distrito Federal?

Nesse sentido, o presente artigo objetiva refletir sobre a importância da gestão educacional aplicada neste presídio, além de expor dados sobre o sistema prisional brasileiro e do Distrito Federal, com ênfase naqueles relacionados ao encarceramento feminino, apresentar um panorama educacional relacionado às apenadas no Brasil e no Distrito Federal, exibir o convênio celebrado entre a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP, e a Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF, o programa educacional desenvolvido na unidade prisional e nos demais estabelecimentos penitenciários locais, além de outras ações em desenvolvimento pelo Governo Federal e expor uma entrevista com uma profissional da área a fim de contemplar as suas opiniões acerca do tema.

Para tanto, foi realizada uma pesquisa do tipo básica. Entende-se que a pesquisa básica é a satisfação do desejo de adquirir conhecimentos, sem que haja uma aplicação prática prevista (RODRIGUES, 2007).

Em relação ao método, foi utilizado o hipotético-dedutivo, que segundo Popper (s.d.), citado por Jung (2003, p. 78) “a partir das hipóteses formuladas deduz-se a solução do problema”.

Quanto à sua natureza, foi adotada uma abordagem qualitativa das informações analisadas. Segundo Kaplan e Duchon (1988), citado por Dias (2000, p.1), “As principais características dos métodos qualitativos são a imersão do pesquisador no contexto e a perspectiva interpretativa de condução da pesquisa”.

Para a consecução dos objetivos propostos, realizou-se uma pesquisa exploratória, que, segundo Beuren (2003, p.80), citado por Laurentino et al (2008, p.11),

ocorre quando há pouco conhecimento sobre a temática a ser abordada. Por meio do estudo exploratório, busca-se conhecer com maior profundidade o assunto, de modo a torná-lo mais claro ou construir questões importantes para a condução da pesquisa.

Em relação ao levantamento de dados, foi feita uma pesquisa bibliográfica e documental, por meio de consultas à bibliografia acerca do tema, artigos acadêmicos e outras informações encontrados na internet, além de entrevista e documentos produzidos pelos

professores vinculados à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP e à legislação pertinente.

A justificativa para este estudo está na relevância acadêmica e social do tema, já que por trás de condutas criminosas, violentas, em desacordo com a lei, existem seres humanos e oportunidades reais de mudança. Oportunidades que, se bem aproveitadas, podem transformar o comportamento de uma pessoa.

Um indivíduo com antecedentes criminais, por mais que esteja recuperado e arrependido pelo delito que cometeu, é visto frequentemente de forma negativa pela sociedade, que desacredita em sua melhora, negando-lhe oportunidades de trabalho ou ocupação. Sem chances de reinserção no mercado de trabalho, esse indivíduo pode voltar a praticar crimes.

É para evitar a reincidência e buscar a ressocialização dos encarcerados, que se tem percebido a importância de projetos socioeducativos e crescido o incentivo a este setor. Já que, além de livrá-los do ócio, durante a estada na prisão, os programas educacionais motivam a autoconfiança dos presos, as manifestações artísticas e culturais, a integração, a qualificação profissional, entre outros aspectos, objetivando que o retorno à sociedade seja de forma menos dificultosa, principalmente para as mulheres, que representam o lado mais fragilizado em todo este contexto.

Problemas como o crescimento da população carcerária, a superlotação nos presídios, os baixos índices de escolaridade, de renda e de qualificação profissional refletem o sistema prisional brasileiro e o perfil de grande parte dos apenados, que pela falta de alternativas enveredam pela vida criminosa. Contudo, a gestão educacional somada à estratégias focadas na profissionalização e o engajamento do Poder Público junto à população, constituem importantes aliados na reinserção social desses detentos.

## **2 O sistema prisional brasileiro e do Distrito Federal, com ênfase nos dados relacionados ao encarceramento feminino**

Segundo a Lei de Execução Penal em seu artigo 41, incisos VI e VII, constituem direitos do preso:

VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;

VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)).

Diante desta realidade e objetivando melhor entender e refletir acerca das circunstâncias em que se encontram as mulheres aprisionadas no Brasil e mais especificamente, no Distrito Federal, se faz necessário um breve diagnóstico de cenário dos últimos anos:

Evolução da população carcerária no Brasil e no Distrito Federal nos últimos cinco anos:

Ano	Brasil			Distrito Federal		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
2008	28.654	422.565	451.219	374	7.408	7.782
2009	31.401	442.225	473.626	435	7.796	8.231
2010	34.807	461.444	496.251	475	8.187	8.662
2011	34.058	480.524	514.582	583	9.742	10.325
2012	36.039	513.538	549.577	730	10.723	11.453

Fonte: Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN (2012).

A cada ano, é crescente o número de indivíduos em regime de privação de liberdade no país, segundo dados do último levantamento do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), por meio do Sistema de Informações Penitenciárias (Infopen), em junho de 2012, os índices apontam para 549.577 presos, sendo que destes, 36.039 são mulheres.

Quando o foco é a população carcerária feminina do Distrito Federal, a realidade também é preocupante. São 730 mulheres presas, número que em comparação a 2008, praticamente dobrou, custodiadas em apenas um estabelecimento prisional, o Presídio Feminino do Distrito Federal.

## 2.1 Panorama educacional relacionado às apenadas no Brasil e no Distrito Federal

O grau de instrução das mulheres encarceradas brasileiras pouco variou no último triênio e continua baixo segundo dados do DEPEN, como é possível visualizar no quadro abaixo. Em 2012, houve um aumento em todos os indicadores no Distrito Federal, já no Brasil, aumentam aqueles relacionados ao Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Médio e Ensino Superior Incompleto, além da queda no analfabetismo, o que é positivo.

Quantidade de presas por Grau de Instrução no Brasil e no Distrito Federal no último triênio:

	Brasil			Distrito Federal		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Analfabeto	1.327	1.461	1.382	14	15	18
Alfabetizado	2.819	2.564	2.486	0	0	0
Ensino Fund. Incompleto	11.958	13.250	13.584	287	303	376
Ensino Fundamental Completo	2.986	3.844	3.294	50	51	56
Ensino Médio Incompleto	3.098	3.598	3.733	82	108	138
Ensino Médio Completo	2.917	3.262	3.312	60	67	90
Ensino Superior Incompleto	435	475	496	13	10	22
Ensino Superior Completo	247	230	272	2	4	6
Ensino acima de Sup. Completo.	11	44	20	0	0	0
Não Informado	714	803	820	17	25	24

Fonte: Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN (2012).

A situação ainda está longe da ideal e a baixa escolaridade, entre outros fatores, está ligada diretamente ao perfil dos indivíduos que cometeram crimes, como demonstram Onofre e Lourenço (2011, p. 103),

a gravidade da situação prisional no Brasil está em que todos os indicadores prisionais em todos os estados brasileiros demonstram que a prisão está cada vez mais sendo destinada a pessoas de extratos sociais historicamente mais vulneráveis e cuja Educação foi negligenciada pelas instâncias

tradicionais de socialização, como devem ser a família, a escola, a igreja e o mercado de trabalho.

O perfil destas apenadas é marcado majoritariamente por brasileiras jovens, na faixa etária entre 18 e 35 anos, com penas que variam em média de 4 a 15 anos e que possuem baixos índices de renda, escolaridade e qualificação profissional. Entre essas mulheres, o crime com maior incidência é o Tráfico de Entorpecentes, previsto no Art. 33 da Lei 11.343/2006 ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)). Esse tipo penal que enquadra 44,90% das detentas no país, quase metade da população carcerária.

Quanto às atividades educacionais e os programas de laborterapia desenvolvidos com as presas, interna e externamente à unidade prisional, há variações mais significativas. Dados relativos à Alfabetização, Ensino Fundamental e Ensino Médio têm crescido, junto ao interesse das detentas em cursos técnicos e programas de laborterapia. Diante desses dados, é possível notar a preocupação com a qualificação profissional principalmente nas áreas industrial e de artesanato. Áreas que possibilitam o reingresso mais facilitado ao mercado de trabalho, já que são atividades sem alta exigência técnica e no caso da segunda opção, a possibilidade do trabalho autônomo é maior, dispensando as resistências sociais no processo de contratação.

A quantidade de presas por Atividade Educacional e Programas de Laborterapia no Brasil e no Distrito Federal último triênio, está expressa na tabela seguinte:

	Brasil			Distrito Federal		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Atividade Educacional						
Alfabetização	512	653	880	31	42	63
Ensino Fundamental	1.825	2.562	3.248	46	55	69
Ensino Médio	652	737	966	29	51	54
Ensino Superior	28	15	12	0	0	0
Cursos Técnicos	194	177	237	110	64	100
Laborterapia - Trabalho Externo						
Parceria com a Iniciativa Privada	434	565	673	8	11	9
Parceria com Órgãos do Estado	231	333	267	38	51	61
Parceria com Paraestatais	21	25	34	0	0	0
Atividade - Artesanato	271	377	417	0	0	0
Atividade – Rural	4	3	8	0	0	0
Atividade – Industrial	59	20	108	0	0	0
Laborterapia-Trabalho Interno						
Apoio ao Estabelecimento Penal	3.188	3.970	3.726	121	178	210
Parceria com a Iniciativa Privada	2.598	3.330	3.531	0	0	0
Parceria com Órgãos do Estado	462	413	400	3	4	24
Parceria com Paraestatais	85	150	145	0	0	0
Atividade – Artesanato	1.048	989	1.052	17	0	66
Atividade – Rural	58	24	38	0	0	0
Atividade – Industrial	220	208	254	0	40	19

Fonte: Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN (2012).

Diante destes dados, nota-se a importância do investimento e estímulo à educação prisional em qualquer esfera, tanto em parcerias, convênios ou qualquer forma de apoio. Segundo Neves (2000), citado por Vieira (2007, p.13):

o papel da educação, nesse sentido, é o de formar o cidadão apto a tomar decisões e a fazer escolhas bem informada acerca de todos os aspectos da vida em sociedade que o afetam. Isso exige acesso à informação e a capacidade de processá-la judiciosamente, sem se deixar levar pelo poder econômico ou político.

A Lei de Execução Penal é expressa ao dizer que o ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa e que as atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)). Além disso, essa lei detalha que a mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.

## **2.2 O convênio de cooperação e suplência entre a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso e a Secretaria de Estado de Educação**

O Distrito Federal celebrou em 2003, entre a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP, e a Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF, um convênio de cooperação e suplência a fim de desenvolver um programa educacional junto à população carcerária local, com foco na ressocialização de aprisionados. Para Onofre (2007, p.48),

no que concerne à reinserção social, a educação assume papel importante, pois além dos benefícios da instrução escolar, oferece também ao interno a possibilidade de participar de um processo de modificação capaz de melhorar sua visão de mundo, contribuindo para a formação de um senso crítico que auxilie no entendimento do valor da liberdade [...]

Segundo o Diagnóstico Educação de Jovens e Adultos (2008), elaborado pelo Governo do Distrito Federal, que menciona em seu texto este convênio, a Educação de Jovens e Adultos – EJA, dentro do Sistema Prisional tem como objetivos elevar a escolaridade dos reeducandos, resgatar a autoestima e reintegrá-los socialmente. O desafio dos governantes é de transformar o ambiente penitenciário em um local educativo.

As atividades educacionais desenvolvidas para aplicação junto aos detentos foram sistematizadas sobre os eixos da educação e do trabalho. A seguir a descrição das modalidades delimitadas pelo convênio:

- Educação de Jovens e Adultos – EJA - 1º 2º e 3º segmentos;
- Intercomplementaridade de estudo com Artes Plásticas, Cênicas, Música, Artesanato e Educação Física integradas às oficinas de iniciação profissional na proposta de educação pelo trabalho;
- Em nível de Projetos Especiais, atendimento a jovens e adultos detentos, portadores de necessidades especiais;

- Projetos específicos de alfabetização e pós-alfabetização integrados às Artes, ao Ensino Religioso e ao trabalho, em uma proposta de resgate de valores do homem (informação escrita)<sup>1</sup>.

Todas essas modalidades dependem de profissionais especializados para que transmitam o conhecimento de forma mais adequada aos detentos. Segundo Mader (2012), o convênio conta com 64 professores cedidos pela Secretaria de Estado de Educação para atuarem nas 74 salas de aula. Nesse acordo, o material didático é cedido pela FUNAP e a Secretaria de Segurança Pública oferece a estrutura física e os vigilantes.

Um grupo de professores vinculados à FUNAP realizou em 2010 um estudo objetivando a construção de projetos mais direcionados às necessidades dos internos e expôs uma pesquisa aplicada aos mesmos. Abaixo os resultados considerados mais expressivos para o presente estudo:

- 83,6% dos detentos entrevistados têm como maior preocupação a falta de qualificação profissional no retorno à sociedade;
- 63% afirmaram que durante a trajetória escolar no presídio, a maior necessidade foi conhecer cursos que facilitassem a sua entrada posterior no mercado de trabalho;
- 77,5% acreditam que a falta de qualificação profissional, contribui significativamente para a marginalidade social;
- 89,7% acreditam que quanto maior a qualificação profissional, menor a reincidência criminal;
- 77,5% afirmaram que a educação no presídio proporcionou a progressão dos estudos, o que despertou a realização de cursos profissionalizantes;
- No caso dos reincidentes, 87,7% acreditam que o retorno ao crime se deu pela falta de trabalho;
- 93,8% acreditam que a ressocialização de um encarcerado depende de oportunidade de trabalho;
- 63,2% dos detentos afirmam que o seu maior desejo é unir estudo ao trabalho, o que os incentiva a fazer cursos profissionais oferecidos pelo sistema prisional (informação escrita)<sup>2</sup>.

É possível identificar uma grande preocupação dos detentos em relação à falta de qualificação profissional, o que impacta diretamente na marginalidade social e na reincidência criminal. Assim, as práticas educativas aplicadas durante sua estadia na prisão se mostram de grande valor, já que o retorno à sociedade é sempre um ponto crítico para ex-presidiários, que enfrentam o preconceito social e a falta de oportunidades de trabalho.

---

<sup>1</sup> E-mail recebido pelo professor Edson Augusto da Silveira, vinculado a Secretaria de Estado de Educação em convênio com a FUNAP, referente ao Projeto Interventivo: Educação e profissionalização (curso Construindo Práticas Educativas na Modalidade EJA) - Brasília, Distrito Federal, 2010.

<sup>2</sup> E-mail recebido pelo professor Edson Augusto da Silveira, vinculado a Secretaria de Estado de Educação em convênio com a FUNAP, referente ao Projeto Interventivo: Educação e profissionalização (curso Construindo Práticas Educativas na Modalidade EJA) - Brasília, Distrito Federal, 2010.

### 2.3 Outras ações em desenvolvimento pelo Governo Federal

Segundo relatório da Comissão Especial sobre o Encarceramento Feminino - Mulheres presas: projeto mulheres/DEPEN (2012), vinculada ao Ministério da Justiça, novos indicadores têm sido formulados, com o objetivo de criar o Infopen Mulher, com dados sobre a convivência familiar e comunitária, da atenção à criança, das múltiplas diversidades dessas mulheres, entre outros pontos.

O Infopen, por si só, já auxilia nesse processo, pois refere-se a um programa de coleta de dados do sistema penitenciário brasileiro, vinculado ao Depen, e é alimentado pelos órgãos de administração penitenciária, possibilitando a criação de bancos de dados federal e estaduais sobre estabelecimentos penais e a população penitenciária.

Aliado a esses processos, outro projeto estratégico do Ministério da Justiça: a efetivação dos direitos das mulheres no sistema penal, objetivando o atendimento às necessidades da população feminina no sistema prisional por meio do planejamento de ações focadas em diversos segmentos, como por exemplo, o aperfeiçoamento permanente e modernização da política de garantia dos direitos das mulheres no sistema penal, a construção, adequação e reforma de unidades prisionais femininas, estruturação de rede social, formada por entidades governamentais e não governamentais, entre outras ações.

### 2.4 Entrevista

Em entrevista com Delzair Amancio da Silva, profissional atuante no sistema prisional do Distrito Federal há 14 anos como professora de Educação de Jovens e Adultos, pedagoga e especialista nas áreas: Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional é possível observar algumas informações adicionais acerca do Programa Educacional desenvolvido no Presídio Feminino do Distrito Federal, bem como contemplar sua opinião acerca do tema do presente estudo. A seguir a análise das respostas da entrevista.

A entrevistada relata que o programa educacional desenvolvido no Presídio Feminino do Distrito Federal beneficia uma média de 250 internas na educação formal, que essas alunas não são assíduas nas aulas, diferente dos homens, pois têm autoestima baixa e constante processo de adoecimento, além disso, há duas formas de controle de presença das detentas nas aulas: pelos agentes de segurança e pelos professores.

Quanto ao critério de avaliação para verificação da aprendizagem das internas, há uma avaliação diagnóstica, na chegada da aluna, uma avaliação processual, por meio de observação direta pelo professor (a), da participação durante as aulas, além de exercícios, testes e provas. Já a certificação das alunas, por não se tratar ainda de uma escola regulamentada, é feita por escolas públicas da Regional de Ensino do Gama (Região administrativa do Distrito Federal).

Segundo Delzair, existem, além do convênio com a FUNAP, outras formas de parcerias e contratos com organizações públicas e privadas, como por exemplo, com o Sistema S, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, e a Universidade de Brasília - UnB.

Quanto às avaliações das ações pedagógicas aplicadas, segundo a entrevistada, existem na informalidade, no espaço da coordenação pedagógica, onde a equipe faz uma reflexão dos avanços, recuos e desafios e, assim, procura alternativas para os diversos problemas.

Ainda não há uma previsão formal de ampliação dos projetos, o que, segundo Delzair, depende de uma política de governo e só será possível se forem contratados mais agentes de segurança. Além disso, há outras dificuldades relacionadas aos projetos, as principais referem-se à infrequência, a rotatividade e a desmotivação das alunas e ainda as turmas multisseriadas, as condições de trabalho inadequadas e a falta de oferta de determinadas matérias ao longo do semestre.

Por fim, a entrevistada respondeu ao questionamento se as práticas educativas aplicadas no presídio feminino seriam um diferencial na ressocialização das internas. Sobre essa questão, ela diz que sim, que a educação é a ferramenta essencial para a (re) inserção social dessas mulheres, mas que a educação formal precisa estar aliada à profissional, além de haver uma rede para inserção delas no mercado de trabalho e ainda, um acompanhamento posterior.

### 3 Considerações finais

O sistema prisional brasileiro reflete um problema social já enraizado no país, caracterizado por uma população carcerária crescente, residente em presídios superlotados, com estruturas físicas obsoletas. Isso confirma que os baixos índices de escolaridade, de renda e de qualificação profissional marcam o perfil de grande parte dos apenados.

A questão ultrapassa os projetos educativos realizados nas prisões, já que são trabalhos paliativos, de correção. A intervenção do governo deveria vir da base, do desenvolvimento do indivíduo, por meio do investimento em políticas públicas efetivas que fizessem valer os direitos de todos estabelecidos na Constituição Federal, como a educação e o trabalho. De maneira a contribuir para a formação de cidadãos, e não de indivíduos que pela falta de opção em suas vidas, acabam optando pela vida criminosa.

Contudo, diante da problemática do sistema penal brasileiro, conclui-se que a privação de liberdade e o ambiente prisional já atentam contra a dignidade da pessoa humana, de forma, que medidas educativas, com foco na profissionalização, se constituem em importantes instrumentos de recuperação e reinserção social tanto desses detentos, de modo geral, como principalmente de mulheres encarceradas, que representam o lado mais fragilizado dessa realidade.

De forma que a gestão educacional aplicada de maneira eficiente no trabalho com as mulheres apenadas, gera ações como a celebração do convênio entre a FUNAP e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que representa um avanço nesse cenário e ameniza o difícil processo de cumprimento da pena dessas detentas, que têm percebido o valor da educação e da profissionalização, identificado pelo aumento de seu interesse em áreas que possibilitem o trabalho autônomo.

Os desafios e dificuldades são grandes no trabalho com as detentas, mas a recuperação e reintegração dessas mulheres na sociedade é possível e depende de ações conjuntas, tanto do Poder Público, como da própria sociedade em contribuir das diversas maneiras e aceitá-

las quando em liberdade, evitando assim a reincidência e colaborando para um país mais cidadão.

#### 4 Referências

BRASIL. Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 de agosto de 2006, Seção1, p.2. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm)> Acesso em: 12 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 de julho de 1984, Seção1, p. 10227. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm)> Acesso em: 10 dez. de 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJ). **Sistema Nacional de Informação Penitenciária (Infopen)**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={D574E9CE-3C7D-437A-A5B6-22166AD2E896}&Team=&params=itemID={C37B2AE9-4C68-4006-8B16-24D28407509C};&UIPartUID={2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26}>>> Acesso em: 28 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJ). Coordenação da Comissão Especial Sobre o Encarceramento Feminino. **Mulheres presas: projeto mulheres/DEPEN**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={E7CD13B5-D38A-44D1-8020-EB9BF0F41E93}&Team=&params=itemID={0892E0A1-29D4-4E56-AF95-6B4B6EC869A2};&UIPartUID={2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26}>>> Brasília, DF: MJ, 2011, 76p. Acesso em: 30 nov. 2012.

DIAS, Cláudio. **Pesquisa Qualitativa: Características gerais e referências**. 2000, 4p. Disponível em: <<http://www.reocities.com/claudiaad/qualitativa.pdf>>. Acesso em: 13 dez. de 2012.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação, Subsecretaria de Educação Básica, Gerência de Educação de Jovens e Adultos. **Diagnóstico Educação de Jovens e Adultos no Distrito Federal**. Disponível em: <[forumeja.org.br/files/diagnosticodf.pdf](http://forumeja.org.br/files/diagnosticodf.pdf)> Brasília, DF: 2008, 103p. Acesso em: 10 dez. 2012.

JUNG, Carlos Fernando. **Metodologia Científica: Ênfase em Pesquisa Tecnológica**. 3ª Edição Revisada e Ampliada, 2003, 376p. Disponível em: <<http://www.jung.pro.br>>. Acesso em: 13 dez. 2012.

LAURENTINO, Anderson José et al. **A importância da contabilidade gerencial para as micro e pequenas empresas no século XXI no Brasil**. 76f. Dissertação (Graduação, Curso de Ciências Contábeis) – FAE Centro Universitário, Curitiba, 2008.

MADER, Helena. **Faltam vagas para detentos**. Disponível em: <[www.sistemainfo.net/carregar/index.php/materia/stream/55267](http://www.sistemainfo.net/carregar/index.php/materia/stream/55267)> Correio Braziliense, Brasília, 26 de junho de 2012. Cidades, p.27. Acesso em: 12 dez. 2012.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Educação escolar na prisão para além das grades: a essência da escola e a possibilidade de resgate da identidade do homem aprisionado**. Tese (Doutorado em Educação) – UNESP, Araraquara, 2007.

\_\_\_\_\_; LOURENÇO, Arlindo da Silva (Org.). **O espaço da prisão e suas práticas educativas: Enfoques e perspectivas contemporâneas**. São Carlos, SP: EdUFSCar, 2011, 285p.

SALES, H. H. de S. A. **Os paradoxos entre a assistência educacional e os direitos dos presos: o sistema prisional e seu papel na reinserção social do egresso**. 26f. Artigo (Pós-Graduação Lato-Sensu em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense. Campos dos Goytacazes/RJ, 2012.

SILVEIRA, Edson Augusto et al. **Projeto Interventivo: Educação e profissionalização (curso Construindo Práticas Educativas na Modalidade EJA: Concepções Teórico-Methodológicas)** - Brasília, Distrito Federal, 2010, 19p.

RODRIGUES, William Costa. **Metodologia Científica**. Paracambi: FAETEC/IST, 2007. 40p. Apostila.

VIEIRA, Rosemeri Maria. **Uma ferramenta para dignidade: a leitura na prisão**. 50f. Monografia (curso de Biblioteconomia e Documentação) - Centro de Ciências da Educação – FAED. Florianópolis, Santa Catarina, 2007.